

## EDITAL N.º 007/2020 – CONVOCAÇÃO HIWM

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A décima CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HIWM - Hospital Infantil Waldemar Monastier, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Infantil Waldemar Monastier, na Rua XV de Novembro, 3701 – Bom Jesus Campo Largo – Paraná - Entrada saguão principal, no dia 23/04/2020, das 09h00 às 11h e das 14h00 às 16h00.

Função: ASSISTENTE DE FARMÁCIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
VANIA APARECIDA DUARTE	87471322 PR	15			64.00

Função: BIOMÉDICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ELIZABETE DE MARCHI	68076390 PR	12			74.00

<b>Função: ENFERMEIRO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
PAULO HENRIQUE COSTA GREGGIO	86763524 PR	69			80.00
ANGELA CRISTINA GONCALVES	68883911 PR	70			80.00
SILIANE QUEIROZ RODRIGUES	62494360 PR	71			80.00
MICHELLY DE OLIVEIRA PEDROSO	73718104 PR	72			80.00
ANA CAROLINA TAVARES	64271172 PR	73			80.00
EDNA RODRIGUES GUIMARAES	63473324 PR	74	8		80.00
MARIA FERNANDA TOLEDO SILVA	44513315 PR	75			80.00

<b>Função: NUTRICIONISTA</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ADRIANA MARIA IGUASSU	81839018 PR	9			90.00

<b>Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SILVANIA APARECIDA SILVA BALBINO	M3924284 MG	26	2		80.00
CASSIANA SCARDANZAN HORNUNG GUTERVILLE	73233992 PR	27			80.00
KATIA REGINA VOYCEIK	43659898 PR	28			80.00

<b>Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SIMONE HENISCH	73330920 PR	148			60.00
TATIANE SOUZA	83537884 PR	149			60.00
MARIA HELENA DOS SANTOS DE PAULA	56433368 PR	150			60.00
ROSENILDA GONCALVES DOS SANTOS	87451321 PR	151			60.00
NELSI FERREIRA SANTOS	59549073 PR	152			60.00
FABIO NASCIMENTO DE ARAUJO	2800701 PI	153			60.00
PATRCIA MATEUS RAMOS	85564374 PR	154			60.00
LEONILDA PANKEVICZ	93809050 PR	155			60.00
LUANA BINELLIO	98870725 PR	156			60.00
NEUSA PEREIRA	64390392 PR	157			60.00
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	45379019 PR	158	8		60.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
  - I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
  - II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
  - III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
  - IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
  - V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
  - VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
  - VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;
- d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.
- e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;
- f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;
- g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;

e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.

i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:

a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.

b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas

custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - [http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102)

Conteudo=102 );

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifíciosede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Marcello Augusto Machado

**Diretor Presidente da FUNEDAS**

Ana Lucia de Oliveira Ferret

**Presidente da Comissão Organizadora do PSS**